



PORTARIA Nº 48/2026.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **PATRÍCIO MACEDO LOPES**, inscrito no CPF sob nº *****.***.251-09**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, no exercício da função de Diretor de Transporte, o pagamento de 01 (uma) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) destinadas a custear despesas com alimentação e hospedagem durante deslocamento à cidade de Palmas, no período das 8h do dia 08 de abril às 08h do dia 09 de abril, com a finalidade de conduzir veículo do Município para revisão e atender outras demandas da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 08 de abril de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e701bc-08042026182801**